

LAZER E ESPORTE: PREFEITURA DE MAGÉ ENTREGA PARA POPULAÇÃO O NOVO COMPLEXO DO LAMARCA

Local também vai abrigar uma das duas Escolas de Futebol do Zico na cidade



A Prefeitura de Magé inaugurou o Complexo de Esporte e Lazer do Lamarca, que contou com a presença de um dos maiores jogadores do futebol mundial, Zico. No espaço, funcionará uma franquia da escolinha de futebol do atleta, que atenderá mais de 450 crianças mageenses de 5 a 14 anos.

O complexo foi construído numa área que estava abandonada há 20 anos e passou a oferecer diversas opções de lazer, com duas quadras de grama sintética, uma quadra de areia, arquibancada coberta, banheiros, vestiários, churrasqueiras, playgrounds, academia ao ar livre, pet park – o primeiro parquinho para as famílias curtirem com seus pets, área de bosque, chuveirão, sala administrativa, sala de vigilância, estacionamento, paisagismo, uma área de praça e iluminação especial para o horário noturno.

“Joguei muita bola nesse local. Quando estive aqui pela primeira vez como prefeito, retornamos com o campo e anunciamos a construção de uma área de lazer que pudesse atender a população. Hoje,

realizamos esse sonho e estamos aqui, ao lado do eterno craque Zico, que atendeu nosso pedido e trouxe para Magé uma franquia da sua escola de futebol. Teremos espaço de convivência para toda a família”, comemorou o prefeito Renato Cozzolino, que também chamou a população para ajudar na preservação do local, que é patrimônio de todos.

A iniciativa tem como objetivo estimular a prática de esporte e assegurar uma alternativa saudável e divertida para as os moradores do sexto distrito ocuparem seu tempo livre. O antigo campo de futebol já era um ponto tradicional do esporte mageense na região de Raiz da Serra e Frágoso, e agora, com a revitalização e construção do novo complexo, a população poderá desfrutar de um espaço moderno e seguro para a prática de esportes e lazer.

Zico aproveitou o espaço e destacou a importância do esporte para a vida das crianças, principalmente por intermédio do futebol:

“A importância de ter uma escolinha de futebol em Magé vai além do esporte. É uma oportunidade para as crianças aprenderem valores como trabalho

em equipe, respeito e disciplina. Além disso, podemos oferecer uma alternativa saudável e divertida para que elas ocupem seu tempo livre. Estou muito feliz em poder contribuir com a minha escolinha nesse novo complexo do Lamarca, que com certeza irá beneficiar muitas crianças e suas famílias”, disse Zico durante a inauguração.

O Campo do Lamarca é uma área de 4.250 m² que foi muito utilizada pelos peladeiros para os momentos de lazer no passado. “Esse é um espaço histórico para todos os mageenses. Com esse lugar lindo e maravilhoso, estamos, com muito trabalho, devolvendo à população a alegria e o orgulho de viver em Magé”, declarou o secretário municipal de Infraestrutura, Marcos Pereira.

O secretário de Esporte, Lazer e Terceira Idade, Geilton Câmara, ressaltou que todas as crianças das Escolas do Zico terão um espaço bem estruturado para poderem praticar suas aulas. “Com a orientação do prefeito Renato Cozzolino, estamos espalhando a prática esportiva e educacional por todos os cantos do município. Nós vamos sempre fazer o melhor pela nossa juventude”, completou.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Resoluções Página 03

PODER EXECUTIVO**RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
EVENTOS**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**MARCELA MACIEL**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**JUNIMAR SALVADOR BORGES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**ANDRÉ LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES
(INTERINAMENTE)**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****MESA EXECUTIVA****VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE**MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA**
1º VICE-PRESIDENTE**MARCOS ANDRÉ DA SILVA**
2º VICE-PRESIDENTE**FERNANDO VIEIRA VEIRA**
1º SECRETÁRIO**LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES****ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA**
EBERTON SOARES DA MOTTA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO**LEONARDO FREITAS BITENCOURT**
LEONARDO FRANCO PEREIRA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA



Boletim Informativo Oficial da Câmara Municipal de Magé

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º. DA RESOLUÇÃO Nº 041/1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art.1º. - Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº. 041/1997, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "CRISTOVÃO DE BARROS", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Magé por indicação, no máximo duas (2) por ano, para cada Vereador a personalidade viva, que comprovadamente por seu trabalho, seu exemplo de vida e sua obra no Município, dela se faça merecedora a consenso dos senhores Edis, a partir do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023.

EMENTA: ALTERA OS ARTIGOS 119 e 121 DA RESOLUÇÃO Nº. 037/990 (REGIMENTO INTERNO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art.1º. - Fica acrescido ao Art. 119 da Resolução nº. 037/990 (Regimento Interno) os parágrafos 8º e 9º, que passarão a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 119 -

§ 8º - A propositura que tenha a sua votação prejudicada na forma do inciso VI do Art. 163 deste Regimento constará, automaticamente, das próximas quatro (04) Sessões sem a necessidade de fazer uma nova Ordem do Dia.

§9º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior a apreciação da propositura pelo Plenário ficará a cargo da Presidência da Câmara incluí-la em uma nova ordem do dia.

Art. 2º - Fica alterado o § 3º e acrescido o § 4º ao Art. 121 da Resolução nº. 037/990 (Regimento Interno), que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 121 -

§ 3º - Não havendo mais oradores para falar em Explicação Pessoal, o Presidente declarará encerrada a Sessão, mesmo antes do prazo regimental de encerramento".

§ 4º - Findo o horário regimental para encerramento da Sessão Ordinária, e ainda havendo oradores inscritos para uso da palavra em Explicação Pessoal, poderá na Presidência, mediante chancela do Plenário, prorrogar Sessão até que o último inscrito faça uso da palavra.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 006/2023.

EMENTA: INSTITUI A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art 1º. - Fica instituída a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "MARIA CONGA"**.

Art. 2º. - A honraria referida no Artigo 1º será conferida a pessoas físicas de nacionalidade brasileira ou de qualquer uma das nacionalidades que o Brasil possua relações diplomáticas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pelos seus feitos ou pela atuação exemplar na vida pública ou particular, residentes ou não no Município de Magé.

Parágrafo Único - Cada Vereador indicará, no máximo, uma (01) personalidade viva por ano merecedora da honraria, com a provação pelos demais Membros da Câmara de Magé.

Art. 3º. - A **COMENDA DE HONRA A MÉRITO MUNICIPAL "MARIA CONGA"**, será forjada em dourado, em formato circular e conterà, em baixo relevo no verso, a esfinge de Maria conga, sublinhada pela expressão "**MEDALHA MARIA CONGA**" e o anverso conterà o nome da pessoa homenageada e o ano da concessão.

Art. 4º. - Juntamente com a Comenda será entregue um Certificado, que conterà o nome do Município de Magé e respectivo brasão, bem como da pessoa homenageada e os dizeres conferido a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MARIA CONGA** e ao final, a data e assinatura do Vereador autor da propositura e do Presidente da Câmara Municipal de Magé.

Art.5º. - As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues anualmente na ocasião da solenidade de comemoração do aniversário do Município de Magé, que ocorre em 09 de Junho de cada.

Art 6º. - As propostas de concessão da honraria estipulada nesta Resolução deverão ser apresentadas pelos Edis, para fins de apreciação e votação, até o último dia do mês de Abril de cada ano, para serem homenageados em junho, do mesmo ano, que deverá ter além do projeto de Resolução, os nomes e respectivos curriculum de cada homenageado, afim de que fiquem gravados nos anais da Câmara Municipal de Magé.

Art. 7º. - As despesas pata execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias.

Art. 8º. - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2023/2024

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIRA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO DAM HASSEM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALVARO ALENCAR
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TAXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
JORGE ANTÔNIO PAES DE AQUINO	JORGE PAES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ROBERTINHO ALBUQUERQUE
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA